UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Edital nº 01/2026

O Departamento de Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 022/2025– Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA "TUTORIA ACADEMICA NO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFES"** sob a coordenação do Professor Felipe Berbari Neto da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **Alegre.**

DOS OBJETIVOS

O PIAA "TUTORIA ACADEMICA NO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UFES "tem por objetivo: 1.Desenvolver atividades complementares que visem contribuir para a melhoria de desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem; 2. Proporcionar maior interação entre os estudantes e incentivar o trabalho em equipe multidisciplinar; 3. Inserir o tutor no processo de ensino-aprendizagem, para despertar o interesse pela relação didático-pedagógica em sua formação acadêmica.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **06/04/2026 a 31/12/2026**, sendo a bolsa no valor de **R$700,00. Quantidade de vagas: 03.**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **16 a 18 de março**, por meio do **envio de documentação ao e-mail do(a) coordenador(a) do PIAA (colegiadomedvetufes@gmail.com).**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o coordenador do PIAA com o assunto '*Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)'*.

São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

A. Video curto do candidato (máximo 1 minuto), justificando o porquê do interesse pela vaga. O vídeo deve ter áudio e imagem de boa qualidade e poderá ser criado em qualquer plataforma e enviado o link ou o próprio vídeo para o e-mail **colegiadomedvetufes@gmail.com**. Serão avaliados desprendimento, linguagem utilizada, criatividade e espontaneidade.

B. Formulário de inscrição (Anexo I);

C. Histórico parcial (portal do aluno).

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

A. Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias, em no mínimo 180h;

B. Não estar com colação de grau ou estágio supervisionado externo previstos para data anterior ao término do programa.

C. Não acumular, em 2026, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;

D. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão da coordenação. Dentro dessa carga horária, dedicar 8 (oito) horas semanais à pesquisa, ao estudo de conteúdos, reuniões e formação com o intuito de ampliar a qualidade das atividades desenvolvidas e 12 (doze) horas aos PIAAs/estudantes.

E. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do(a)coordenador(a);

F. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;

G. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;

H. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);

I. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;

J. Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - PIAA 2026 - no período de 25 e 26 de março de 2026.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTES PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA;

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Realizar o cadastro no link: https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2026);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;

B. Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;

C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;

D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;

E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;

F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;

G. Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;

H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;

I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Programa;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será PF= A*0,3 + MA*0,7 onde:

A –pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA– Mérito Acadêmico

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em: https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação

Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

A. Para o mérito academico **(MA)** sera considerado:

Vaga 1: a media das notas do coeficiente de rendimento normalizado; a media das notas nas disciplinas Anatomia I, Anatomia II, Imunologia Veterinária, Microbiologia Veterinária, Farmacologia básica, Farmacologia Veterinária e Parasitologia Veterinária; e a nota do video do candidato.

Vagas 2 e 3: a media das notas do coeficiente de rendimento normalizado e a nota do video do candidato.

B. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

C. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI. O candidato(a) precisaconstarem https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia como PPI.

D. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

A avaliação do projeto será realizada por meio de reuniões com os tutores e aplicação de formulários de avaliação do projeto de ensino para todos os envolvidos com o projeto (coordenadora, tutores e estudantes) após o encerramento de cada semestre, a fim de expressarem pontos positivos e negativos sobre as atividades desenvolvidas.

Com base no desempenho acadêmico dos discentes nas disciplinas citadas no edital e considerações feitas pelos participantes do projeto, serão propostas melhorias para a continuação e expansão do referido projeto.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a)coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em:https://permanecer.ufes.br/documentos-e-editais-piaa-2017-2024 em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serãoconfeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

DO CALENDÁRIO (ANO 2026) – Previsto no item 12 do edital

Publicação do Edital de seleção de bolsistas - (via portal do aluno e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	23 de fevereiro de 2026.
Ampla divulgação dos Editais de seleção de bolsistas (via portal do aluno e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	23 de fevereiro a 9 de março de 2026.
Período de Inscrição	16 a 18 de março de 2026
Prova oral/prática, entrevistas entre outros (se for o caso)	19 e 20 de março
Resultado Preliminar	20 de março
Período de Recurso	20 a 23 de março
Resultado do recurso	24 de março
Resultado Definitivo	24 de março de 2026.
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PIAA 2026	25 e 26 de março de 2026.
Prazo para a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 e 26 de março de 2026.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	27, 30, 31 de março a 2 de abril de 2026.
Início das atividades dos(as) bolsistas	6 de abril de 2026.
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e Coordenações (Realizada pela Prograd)	6 a 17 de abril de 2026.

***As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o email dmvet.ufes@gmail.com,**

Alegre, 10 de fevereiro de 2026.

Felipe Berbari Neto

Assinatura

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Civil: _____

Nome Social: _____

Curso: _____ Período: ____ Matrícula: _____

Data de nascimento: _____/_____/_____ E-mail: _____

CPF: _____RG: _____

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino ( ) Prefiro não opinar

Endereço:_____nº:_____

Complemento:_____Bairro:_____

Cidade: _____ UF:_____ CEP:_____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários:

_____

_____

_____

Assinatura do(a) **Candidato(a):**

_____